TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2024.

1. OBJETO

1.1. Contratação da Empresa Radio 12 de Maio LTDA para divulgação de mensagens natalinas e de ano novo, com frequência no Município de Jupiá SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Divulgação de inserções de 30 segundos, no período de 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.	UND	48	21,25	1.080,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO
PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3. JUSTIFICATIVA

3.1. : Todos os anos são transmitidos mensagens de Natal e Ano novo aos Munícipes de Jupiá SC, fortalecendo o espirito Natalino e nas famílias.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

Considerando que a empresa Radio 12 de Maio LTDA possui frequência e audiência grande no Munícipio de Jupiá SC.

Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi definida a contratação da Radio 12 de Maio LTDA, inscrita com CNPJ n° 83.522.136/0001-99, para o objeto de prestação deste serviço.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. As inserções serão realizadas em numero de 48, com duração de 30 segundos, iniciando no dia 16 de dezembro de 2024 até 01 de janeiro de 2024, sendo 3 inserções por dia.

4.2. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho.

4.3. A Câmara o rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para

RUA RIO BRANCO, 336 - JUPIÁ - SC
CEP 89839-000
(49) 3341-0256
camara@camarajupia.sc.gov.br

correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR

5.1.O valor total da presente contratação é de R$ 1.020,00 (mil e vente reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Câmara rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Fornecimento de Nota fiscal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Serão 48 inserções.

Câmara Municipal de Jupiá - SC, 04 de dezembro de 2024

Responsável pela elaboração do Termo

GILNEI JOSE VALANDRO:77998197900
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE VALANDRO:77998197900
Dados: 2024.12.04 10:57:40 -03'00'

Gilnei Jose Valandro
Contador

Aprovo o presente termo de referência e autorizo a realização da contratação por exigibilidade de licitação.

DARCI MOSCHEN:00654398992
Assinado de forma digital por DARCI MOSCHEN:00654398992
Dados: 2024.12.04 10:58:07 -03'00'

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

RUA RIO BRANCO, 336 - JUPIÁ - SC
CEP 89839-000
(49) 3341-0256
camara@camarajupia.sc.gov.br